



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 620/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Protocolo SUAP nº 7603/2016,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Petrus Mello Ferraz e Silva, realizada por meio da Portaria GP nº 730/2017,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estava removido para este TRT e lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Manter a lotação de PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162037, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cgp/mcm